



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável do Sertão Central



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 885ff072-7fb7-47d5-a776-448ab7531277

## DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao item 42 do anexo IX da Resolução T.C nº 67/2019 do TCE-PE 04 de dezembro de 2019, que o Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central que durante o exercício de 2019, não foi realizada nenhuma tomada de conta especial no Consorcio.

## JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de tomadas de contas especiais, não seguirá demonstrativo de tomadas de contas especiais objetivo do item 42 do referido Anexo IX da resolução T.C nº 67/2019 do TCE-PE.

Salgueiro, 24 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

CLEBEL DE  
SOUZA  
CORDEIRO:390  
80412520

Assinado de forma digital  
por CLEBEL DE SOUZA  
CORDEIRO:39080412520  
Dados: 2020.02.11  
12:55:19 -02'00'

Clebel de Souza Cordeiro  
Presidente do CINDESC